



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº005

Santa Helena, terça-feira, 02 de maio de 2023

PORTARIA Nº 072/2023

Santa Helena – PB. Em 02 de maio de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **PEDRO ODALVES FERREIRA ALVES LIMA**, RG. Nº. 3.773.235 – SSSD/PB e CPF. Nº. 123.210.484-17, do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de maio de 2023.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 073/2023

Santa Helena – PB. Em 02 de maio de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **FRANCISCA ANACLEIDE QUIRINO FERREIRA**, RG. Nº. 3.627.358 – SSSD/PB e CPF. Nº. 106.384.344-83, do cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de maio de 2023.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 074/2023

Santa Helena – PB. Em 02 de maio de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **FRANCISCA ANACLEIDE QUIRINO FERREIRA**, RG. Nº. 3.627.358 – SSSD/PB e CPF. Nº. 106.384.344-83, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de maio de 2023.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº005

Santa Helena, terça-feira, 02 de maio de 2023

PORTARIA Nº 075/2023

Santa Helena – PB. Em 02 de maio de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO ROMANO CESÁRIO DE OLIVEIRA**, RG Nº 2797358 SSDS/RN e CPF Nº 077.032.224-70, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de maio de 2023.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 076/2023

Santa Helena – PB. Em 02 de maio de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANGELA MARIA ALEXANDRE ALVES**, RG Nº 3.327.134 SSDS/PB e CPF Nº 056.952.184-03, para exercer o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA ESPECIAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de maio de 2023.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional